



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 146/2020**

PUBLICADO EM: 22/10/2020  
EDIÇÃO NÚMERO: 1012 - 23ª p.  
JORNAL: Diário Oficial


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 2363/2019 que determina a prorrogação de redução de carga horária de servidor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PRORROGAR** para a servidora **JANESLEI BOARÃO MARQUES**, Promotora de Serviços, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução da carga horária de trabalho para 30 horas semanais, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 2256/2010, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos, pelo período de um ano, com efeito, a partir de 01/12/2020.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 21 de outubro de 2020.

  
**MÁRCIO ÂNGELO BERALDO**  
Presidente